

**L E I Nº. 8353/11
DE 10 DE MARÇO DE 2011**

Denomina a Rua 06 do Loteamento Jardim Santa Edwiges de Rua Francisco das Chagas Filho.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

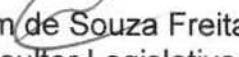
Art. 1º. Denomina a Rua 06 do Loteamento Jardim Santa Edwiges de Rua Francisco das Chagas Filho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

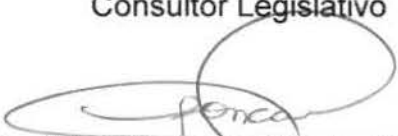
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de março de 2011.




Eduardo Cury
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo
Secretária de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e
onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 476/10 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)